



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
GOIÂNIA



PROCESSO Nº 0724/78

PROCESSO Nº 0724/78

ARQUIVADO  
CAIXA 15/78

RECLAMANTE: RUILON ALVES LEMES

Endereço Rua 3, 587 - Setor Oeste - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: TECIDOS TAMANDARÉ LTDA.

Endereço Av. Assis Chateaubriand, 432 -  
Setor Oeste - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO aviso prévio, 13º sal., salários, férias,  
anotação de CTPS e AM 14.

TRAMITAÇÃO

31.05.78 às 13h20 mi

*Acord*  
*Sob.*

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**

autuo a reclamação que segue, com -x- documentos.

Eu, Saulo E. Santos p/ Diretor da Secretaria,  
assino este termo.



724/78

Distribuidor

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de abril de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Ruilon Alves Lemes Reclamante (s)

portador da CTPS nº 054364, série 450, solteiro,  
est. civil,  
brasileiro, vendedor, domiciliado à  
nacionalidade, profissão  
rua (av.) Rua 3, nº 587, aptº \_\_\_\_\_,  
bairro S. Oeste, cidade Goiânia, apresen-  
tou a reclamação contra Tecidos Tamandaré Ltda- Hélio Araujo,  
com endereço à rua (av.) Av. Assis Chateaubriand, nº 432,  
sala nº \_\_\_\_\_, bairro Setor Oeste cidade Goiânia  
\_\_\_\_\_, declarando o seguinte:

Admissão - 03 / 3 / 78  
Opção.....- ...../...../.....  
Saída.....- 15 / 3 / 78

Salário Cr\$ 2.000,00 mensais (sal.mais co  
missões)  
Forma de pagamento mensal  
Horário de trabalho das 7,30 às 18 hs.

Que trabalhou treze dias e foi dispensado injustamente, nada re-  
cebendo; que pleiteia:

Aviso prévio . . . . . Cr\$ 2.000,00  
13º salário - 1/12 . . . . . Cr\$ 166,67  
Sal. retidos de 13 dias . . . . . Cr\$ 866,71  
Fs. prop. 1/12 .. . . . Cr\$ 166,67  
Cr\$ 3.200,05

Anotação de Carteira

AM cód. 14

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 31/5/1978 às 13,20 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 19 de abril de 1978

Eulíky  
P/ Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

MJ

( Encarregado do Setor )

- 1-) x Reuben Alves Lemes
- 2-) \_\_\_\_\_
- 3-) \_\_\_\_\_
- 4-) \_\_\_\_\_

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 19 de abril 19 78

Chefe de Secretaria MJ

3/11

1549/78

A  
Tecidos Tamandaré Ltda.  
Nesta.

Luilon Alves Lemes

Pça. Cívica, 226 - Centro.

13h20m treze horas e vinte minutos

31 trinta e um

maio-78

Goiânia

20

abril

78

p/

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 3.662-

Goiânia, 20 de 04 1978

Seulo

Chefe de Secretarias

JUNTADA  
Nesta data faço juntada aos presentes autos

até que se julgar  
Goiania, 31 de maio 1978

*[Signature]*  
DIRETOR DE SECRETARIA

**CERTIDÃO**

Certifico por esta data ter sido expedida a certidão solicitada através do Protocolo nº \_\_\_\_\_

Goiania, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1978

*[Signature]*  
Diretor de Secretaria

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 724/78

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 1978, às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Ruilon Alves Lemes contra Tecidos Tamandaré Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 3.200,05

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo preposto Divino Alves de Oliveira que pediu juntada aos autos de uma carta de preposto, o que foi deferido.

As partes fizeram o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até amanhã, a quantia total de Cr\$1.300,00, pela do pagamento do valor pleiteado.

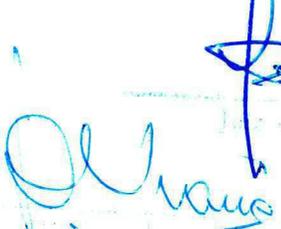
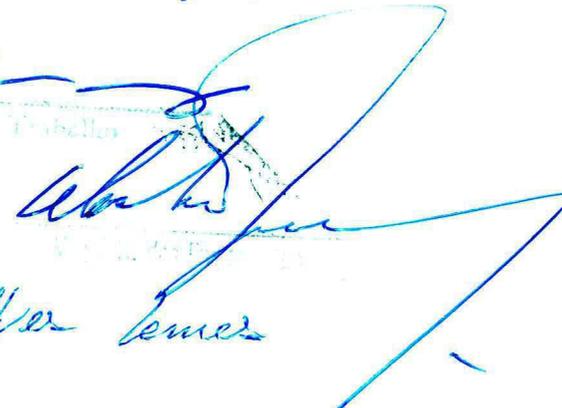
O recte. à final dará quitação vez que nesta oportunidade teve o contrato de trabalho anotado em sua CTPS. com os dados constantes da inicial.

Acordo homologado.

O MM. Juiz Presidente determinou que a Secretaria comunicasse a anotação da CTPS. ao INPS/IAPS e a DET, para os fins de direito.

Custas no valor de Cr\$138,00, calculada sobre a quantia de Cr\$ Cr\$1.500,00 arbitrada para este fim, pela recda.

Nada mais. E, para constar eu  datilografei a presente.

  
  
1 - Ruilon Alves Lemes  
2 -   
Divino ALVES de OLIVEIRA

5  
27

CARTA - PREPOSTO

TECIDOS TAMANDARÉ LTDA, firma estabelecida nesta Capital, à Av. Santos Dumont nº 432 Setor Oeste, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do I.R. sob nº 01411966/0001-84, nomeia e constitui seu representante, Sr. DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, - contador, inscrito no C.R.C. sob nº 4.026, para a representar como se ela fosse, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, referente a notificação nº 1549/78 de 20 de abril de 1.978.

Goiânia, 22 de maio de 1.978

*Divino Alves de Oliveira*  
Tecedos Tamandaré Ltda.

Av. Assis Chateaubriand nº. 432

7º OFICIO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
DE NOTAS  
Goiânia - Bairro de Campinas  
Av. Pará, eq. c/ Rua Santa Luzia  
Bel. Ilean Carneiro do Castro  
TABELÃO  
José Carneiro Vaz Tabelante  
Nancy Carneiro Vaz Esc. Autorizada

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
BAIRRO DE CAMPINAS - GOIÂNIA  
Avenida Pará eq. c/ Rua Santa Luzia  
RECONHECIMENTO

Reconheço a firma de Helio Antonio de Araujo

Dou fé. Em 1-14 de maio de 1978  
Goiânia, 30 de maio de 1978

*Nancy Carneiro Vaz*  
Nancy Carneiro Vaz Esc. Autorizada



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
Goiania - Go.

**GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Processo n.º JCJ — 724/78

Guia n.º 446/78

Reclamante — **Ruilon Alves Lemes**

Reclamado — **Tecidos Tamandaré Ltda.**

O Reclamado vai à **CEF Justiça Federal (Rua 29 nº19)** desta cidade recolher a importância de Cr\$ **1.300,00** ( **Hum mil e trezentos cruzeiros** ), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

**AO RECLAMANTE**

- |  |                      |
|--|----------------------|
| 1 — Principal <b>acordo feito</b> .....      | Cr\$ <b>1.300,00</b> |
| 2 — prestação do acordo de fls. ....         | Cr\$                 |
| 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. .... | Cr\$                 |

**DESPESAS PROCESSUAIS**

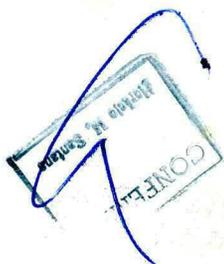
- |   |      |
|---|------|
| 1 — Ao Oficial de Justiça .....                             | Cr\$ |
| 2 — Ao Oficial de Justiça .....                             | Cr\$ |
| 3 — Ao Oficial de Justiça .....                             | Cr\$ |
| 4 — Ao avaliador .....                                      | Cr\$ |
| 5 — Ao perito .....   | Cr\$ |
| 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) ..... | Cr\$ |
| 7 — .....   | Cr\$ |

**TOTAL DO DEPÓSITO:**..... Cr\$ **1.300,00**

**RECIBO DE QUITAÇÃO**

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.



Goiania, 31 de maio de 1978

.....  
CHEFE DE SECRETARIA

CEF 05 07/11 31  
2.ª Via — (Processo)

1.300,00

1 - GU - 1 - 3  
RR

*Handwritten signature*

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia  
de levantamento n.º 282, no valor de R\$ 1.300,00  
que se vê em frente.

Go. 01 06 / 1978

*Peueto*

DIRETOR DE SECRETARIA

8  
02205

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIANIA

LEVANTAMENTO nº 282/78  
C/C/ 90000-1

Senhor Gerente:

O Sr. **RUILON ALVES LEMES**  
vai a essa agência da Caixa Economica Federal, levantar a importan-  
cia de Cr\$ **1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)**  
ai em deposito judicial desde o dia **31.05.78** segundo o pro  
cesso nº **JCJ- 724/78**, de reclamação postulada por: **Ruilon Alves**  
contra: **Tecidos Tamandaré**  
Sendo depositante: **TE-**

**Lemes**  
**daré Ltda.**  
**CIDOS TAMANDARÉ LTDA.**

*Cópia*

Saudações  
Goiânia, **01** de **junho** de **1.978**

\_\_\_\_\_  
JUIZ DO TRABALHO

Ao  
Exmo.Sr.  
Gerente da Caixa Economica Federal  
Agência Central  
Nesta

em mãos:

Recebi nesta data a guia n° 282/78  
p/ levantamento de Cr\$ 300,00  
referente ao presente processo, cujo  
valor dou quitação.  
Coiânia, 02 de 06 de 19 78

*feito*

*[Signature]*

Recebi nesta data a guia n° 282/78  
p/ levantamento de Cr\$ 300,00  
referente ao presente processo, cujo  
valor dou quitação.  
Coiânia, 02 de 06 de 19 78  
Rui...

*C.P. 054364 - Jene 450*

*6/10/78*

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da TCDS guias n.º \_\_\_\_\_ para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 31 de Maio de 19 78

\_\_\_\_\_  
FUNCCIONARIO

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da TCDS guia n.º 446/78 para depósito da importância de Cr\$ 9.300,00

Goiania, 31 de Maio de 19 78

\_\_\_\_\_  
FUNCCIONARIO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>01411966/0001-84</b>	02 RESERVA
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>AV. ADMS CHATEAUBRIAND, 432 S. OESTE</b>		CPF - <b>TECIDOS TAMANDARÉ LTDA.</b>	03 DATA DE EMISSÃO <b>01.0</b>
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO <b>CEP 74.000</b>	08 COMPLEMENTO (A)
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>Goiania</b>	10 CEP <b>74.000</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>GOIANIA - GO.</b>	
13 EXERCÍCIO <b>19 78</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>	16 TIPO <b>5</b>
17 Nº PROCESSO <b>724/78</b>		18 REFERÊNCIA <b>7</b>	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas 'recessuais'</b>			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Just. do Trabalho</b> <b>JCJ-Goiania</b> <b>Recte: Rullon Alves Lemos</b> <b>Recda: Tecidos Tamandaré Ltda.</b> <b>GUIA Nº</b>		22 MULTA E/OU JUROS 25 CORREÇÃO MONETÁRIA ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA. 30 <b>Em 31.05.78</b> <b>CEFO 618</b>	
<small>TILIBRA S/A - Rua Almorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74          MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029</small>			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
9.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 724/78

Aos 02 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Ruilon Alves Lemes e o reclamado Tecidos Tamandaré Ltda. (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a <sup>o</sup> acordo celebrado ~~decisão proferida~~ na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) relativa ao acordo feito no processo acima mencionado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]  
SECRETÁRIO

Ruilon Alves Lemes  
RECLAMANTE

\_\_\_\_\_  
RECLAMADO

C.P. 054364 sem 450



11  
CB

XXXXXXXXXXXX XXXX  
Goiânia Goiás

840/78

06 junho 78

Sr. Superintendente:

Comunico a V. Sa., para os devidos fins, de que em audiência de 31 de maio do corrente ano, às 13,20 horas, por determinação do Il. Juiz Presidente o reclamante Ruilon Alves Lemes ( processo JCS-724/78, em que Tecidos Tamandaré Ltda. é reclamado ) teve o contrato de trabalho anotado em sua C.T.S. com os dados constantes da inicial, sendo:

Data de Admissão: 03/3/78

Data de Saída: 15/3/78

Salário: Cr\$2.000,00 ( sal. mais comissão )

Forma de pagamento: mensal

Horário de Trabalho: das 7,30 às 18 hs.

Cordiais saudações,

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

Ilmº. Sr.

Superintendente do INPS/INANPS

N e s t a

**CERTIDÃO**

Certifico que em data foi expedida a correspondência supra atente do Registro

Posto n.º 4700

de 08 de 06 1978

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, Toledo  
em carga de pecado eleito pelo

Goiânia, 09 de 06 de 1978

Pereira  
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO  
Nesta data há o conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.  
Goiânia, 09 de 06 de 1978  
Paulo  
DIRETOR DE SECRETARIA

**ARQUIVE-SE**

En 09/06/1978

[Signature]  
Juiz do Trabalho